

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 28/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

Edital Nº 28/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021;, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudante candidato à vaga de bolsista, oferecida para atuação em projeto aprovado no Edital PROEX Nº 44/2022 - Apoio a extensão. (Processo 23194.003948.2022-14).

1. DO OBJETIVO

- 1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar **01 (um)** estudante para atuar como bolsista no projeto do IFMT campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, vinculado ao Edital PROEX Nº 44/2022 Apoio a extensão.
- 1.2 O estudante selecionado irá auxiliar a coordenadora do projeto nas atividade de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, bem como atuará no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudante para atuar em **01** projeto que está sediado no campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, sendo ele:

PROJETO	Podcast - A inclusão do deficiente visual no IFMT
COORDENADORA	Nayara de Novaes Rezende Villani
OBJETIVOS	 (1) Fomentar o debate sobre a necessidade de inclusão da pessoa com deficiência. Promover a participação direta de deficientes visuais nas discussões. (2) Produzir podcasts para serem divulgados nas mídias sociais.
PERFIL E REQUISITOS	 (I) Ser estudante com matrícula regular do curso superior de licenciatura em Educação Física do IFMT campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva; (II) ser comprometido com as atividades; (III) ser comunicativo e criativo; (IV) ser proativo; (V) gostar de trabalho coletivo, de trabalhar em equipe; (VI) estar disposto a aprender novos conteúdos.

VAGAS	01
LINK PARA INSCRIÇÃO	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScR5YyXB3RNwt 4RCdnOz1LB6RVEMrjToLLWaoBK8UjrlEwh5A/viewform? usp=sf_link

- 2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelo link disponível na tabela acima e no período e horários constantes no Cronograma .
- 2.3 Todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes neste projeto serão **preferencialmente presenciais**, e terão duração de até 6 meses. Portanto, é pré-requisito que o estudante candidato possua, até a data de início do projeto prevista no Cronograma, computador com conexão à Internet e **disponibilidade de dedicar-se até 20 horas semanais ao projeto**. O estudante que, ao início do projeto não possuir os pré-requisitos necessários será desclassificado e chamado o próximo da lista de espera.
- 2.4. A Pró-reitoria de Extensão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dar-se-á por entrevista na ordem de inscrição.
- 3.2 Conforme critérios estabelecidos pelo Edital PROEX № 44/2022 Apoio a Extensão o estudante bolsista a ser selecionado deverá:
- a. Prioritariamente, ser beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.
- b. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto as previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento, exceto os beneficiários de programas especiais do Governo Federal.
- c. Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão.
- d. Na relação de compromisso entre o IFMT e o estudante, o bolsista não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, https://cba.ifmt.edu.br.
- 4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.
- 5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail nayara.villani@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.
- 5.3 A PROEX não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

- 6.1 O candidato aprovado nesta seleção deverá apresentar os documentos abaixo:
- 6.2 Os documentos devem ser enviados no e-mail nayara.villani@ifmt.edu.br, no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:
 - 1. Documento de identidade oficial original;
 - 2. Comprovante de CPF;

- 3. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- 4. Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado;
- 5. Informações bancária (banco, agência, conta e pix).
- 6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
22/06/2022	Publicação do Edital
23/06/2022	Prazo para impugnação do Edital
27/06 a 30/06/2022	Prazo para inscrição dos candidatos (exclusivo pelo link do item 2.1)
01/07/2022	Divulgação da lista de inscritos e convocação para entrevista
04/07/2022	Interposição de recursos sobre a lista de inscritos
05/07/2022	Entrevista
06/07/2022	Resultado preliminar
07/07/2022	Prazo para interpor recurso sobre o resultado preliminar
08/07/2022	Divulgação do Resultado Final
11/07/2022	Encaminhamento da documentação do estudante aprovado
Sob demanda	Início das atividades do projeto

8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

- 8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, https://cba.ifmt.edu.br, ou pelo link: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/
- 8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: nayara.villani@ifmt.edu.br.

Cuiabá - MT, 21/06/2022.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG, em 21/06/2022 14:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372497

Código de Autenticação: c4decd39b2

